



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5235/2021  
EDITAL Nº. 3059/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda §5º e Terceira do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA §5º:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2.028	44.90.51.00	8649	40
2.028	44.90.51.00	8648	4295

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de outubro de 2021, conforme Parecer Técnico nº 46/2021, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

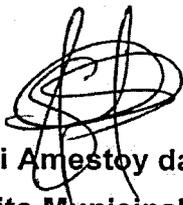
E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 08 de outubro de 2021.

JEFERSON DA CUNHA  
AGUIAR:26713865000199

Assinado de forma digital por JEFERSON  
DA CUNHA AGUIAR:26713865000199  
Dados: 2021.10.14 11:01:59 -03'00'

**Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****MEMORANDO Nº 591/2021****SECRETARIA : SMS****DATA: 06/10/2021****EMPRESA: Jeferson da Cunha Aguiar****NÚMERO DO CONTRATO: 5235/2021****NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo****DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:**

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 com a Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME (Anexo 1), para prorrogação por 90 dias, a contar de 17/10/2021, conforme Memorando nº 328/2021-SMPMA, Parecer Técnico nº 46/2021 e Parecer de Vistoria da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente (Anexo 2).

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 40, reduzido: 8649.

Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 4295, reduzido: 8648.

**JUSTIFICATIVA : Necessidade de prorrogação contratual.****SECRETARIA : SMS****ASSINATURA DO SECRETÁRIO:** Pref. Municipal de Cacapava do Sul  
Inês Medeiros de Salles  
Sec. Município da Saúde**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:****LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:**

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OUTRAS INFORMAÇÕES:****OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Juríd**



## PARECER DE VISTORIA

No dia 30 de setembro de 2021 foi realizada uma inspeção na obra reforma e adequação das instalações do bloco do refeitório, dentre outras reformas do prédio do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS, localizado na Rua Baltazar de Bem, 445, na qual a empresa Jeferson da Cunha Aguiar - ME - CNPJ 26.713.865/0001-99 é responsável pela execução dos serviços.

Compatibilização dos Projetos: Reiteramos a necessidade periódica de uma revisão geral para compatibilização dos Projetos da obra. Qualquer dúvida, em caso de divergência, deve ser consultada a Fiscalização com antecedência para análise;

Atraso na Obra: A obra se encontra em grande atraso conforme Cronograma Físico-financeiro, por isso constamos ser de extrema gravidade a adoção de medidas pela fiscal do contrato.

A vistoria foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos.

Caçapava do Sul, 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente;

  
Marcelo de Souza Silva  
Engº Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	04/10/2021
<b>REF:</b>	Execução de serviços de reforma e adequação das instalações do bloco do refeitório, entre outras reformas do prédio do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Baltazar de Bem, 445. Caçapava do Sul - RS Edital nº 3059/2020		
<b>EMPRESA:</b>	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

**PARECER TÉCNICO 46/2021**

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **17 de outubro de 2021**.

Caçapava do Sul, 04 de outubro de 2021.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D